



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Câmara de Vereadores de Itajaí**

---



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 86/2025**

**SUBSTITUI OS ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2025, O QUAL DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.**

**Art. 1º** Os anexos do Projeto de Lei Ordinária nº 86/2025 passam a ter a redação conforme os anexos da presente Emenda.

**Art. 2º** Esta Emenda Substitutiva entrará em vigor juntamente com o Projeto de Lei Ordinária nº 86/2025.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### MENSAGEM 069/2025

Exmo. Sr.  
Ver. **FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

Apresenta-se o presente Projeto de Emenda Substitutiva, nos termos do Art. 202, §2º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí ao Projeto de Lei Ordinária nº 86/2025, o qual **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029**, de autoria do Poder Executivo Municipal e que tramita nessa Egrégia Casa Legislativa.

A proposição que ora encaminhamos visa corrigir os anexos do PLO nº 86/2025, em razão da observação das unidades pleiteantes que haveria a necessidade de readequação em algumas ações (1.16 e 2.112), para oportunizar maior amplitude no desenvolvimento do objetivo da ação e com isso a ampliação no atendimento das demandas da comunidade Itajaiense, outras ações (2.37 e 2.41) estão sendo alteradas para regularizar a sua nomenclatura e com isso evidenciar o tipo de atendimento a ser disponibilizado a comunidade.

Os anexos que sofreram alterações foram os seguintes:

- Anexo I – DESPESAS PPA POR PROGRAMAS E AÇÕES;
- Anexos III – LETRA C – AÇÕES;
- Anexo III – LETRA F – RELAÇÃO DAS DESPESAS PPA – POR ÓRGÃO E CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.

Embora tenha somente alterado 03 (três) anexos, estamos encaminhando todos os anexos do referido projeto, mesmo aqueles que não tenham sofrido alterações, para substituição dos anteriormente enviados, com o intuito de evitar equívocos.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a presente Emenda Substitutiva encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS**  
Procurador-Geral do Município